Decreto Legislativo/001

A Mesa da Câmara Municipal de INDIANÓPOLIS-MG, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.54, item III da lei complementar nº03 de 28 de dezembro de 1.972,

Resolve:

Artigo 1º- Fica criada uma comissão especial composta pelos Vereadores, Antônio Ribeiro da Cruz, Ivo José Fernandes, Jair Custódio Borges e João Batista Ribeiro, para acompanhar as obras de construção do Prédio da Câmara Municipal.

Artigo 2º- Fica a comissão autorizada a' definir quaisquer assuntos atinentes ao termino das obras de construção do Prédio da Câmara.

Artigo 3º- Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 05 de fevereiro de 1.987

ARIOVALDO JOSÉ JÚNIOR
PRESIDENTE.